

PORTARIA Nº 004/PRÓ-PEG/2021

**Nomeia os membros da Comissão de Ética no Pesquisa
Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unochapecó.**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando a nova constituição dos membros da Comissão de Ética no Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó:

MEMBROS	
TITULARES	SUPLENTES
Altamir Trevisan Dutra- Coordenador Representante da Escola de Saúde	Junir Antonio Lutinski
Helder Oliveira Cavalcanti Representante da Escola de Humanidades	Licério de Oliveira
Vanessa da Silva Corralo Representante da Escola de Saúde	Clodoaldo Antônio de Sá
Eliara Solange Müller Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	Marcelo Fabiano Costella
Marcos Vinícius Perini Representante da Escola de Agrárias e Ambiente	Ana Cristina Confortin
Marilandi Maria Mascarello Vieira Representante da Escola de Humanidades	
Andrea Bencke Zambarda Representante da Escola de Gestão e Negócios	Alexsandro Stumpf

James Antonio Antonini Representante da Escola de Gestão e Negócios	Ana Paula Granella
Maria Isabel Gonçalves da Silva Representante dos Programas de Pós-graduação	Luana Roberta Schneider
Daniel Jesse Junior Ferreira Casemiro Representante do Hospital Regional do Oeste	Gleica Pressi
Michele Suzana Fernandes Representante do Hospital Regional São Paulo	
Ligia Paula Figueiró Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Ligia Schach
Bruna Rafaela Planinscheck Representante dos Discentes	Eduardo Leão Graebim
Gilberto José Mario Representante dos Usuários	Izelda Teresinha Oro
Sergio Bittencourt Representante dos Usuários	

Art. 2º Determinar que as horas destinadas aos membros internos do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unochapecó serão regulamentadas em conformidade com o disposto na Resolução n. 158/C.GESTOR/2019, em seu Art. 15.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 060/PRÓ-PEG/2020.

Publique-se.

Chapecó, 18 de fevereiro de 2021.

